



LEI N° 5.653, DE 04 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a proceder alteração na classificação orçamentária da receita e da despesa constante da Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006, para adequação às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão e à Emenda Constitucional nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006 e regulamentação sucedânea.

PUBLICADA NO DOE N° 105, DE 05-06-2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a classificação orçamentária da receita e da despesa do Fundo de Previdência do Estado do Piauí constante da Lei Orçamentária Anual de 2007 – Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006, com a finalidade de adequação às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. As adequações de que trata este artigo estão espelhadas nos anexos I – Resumo Geral da Receita; II – Receita Orçamentária Segundo as Fontes de Recursos; III e IV – Quadro de Detalhamento da Despesa 2007.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a classificação orçamentária da receita e da despesa, constante da Lei Orçamentária Anual de 2007 – Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006, com a finalidade de adequação à Emenda Constitucional nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006; Medida Provisória nº 339/2006, de 28 de dezembro de 2006; Portaria nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007, e regulamentação sucedânea, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Parágrafo único. As adequações do **caput** deste artigo estão espelhadas nos anexos I – Resumo Geral da Receita; II – Receita Orçamentária Segundo as Fontes de Recursos e V – Quadro de Detalhamento da Despesa 2007.

Art. 3º As alterações na despesa decorrentes das adequações dos Artigos 1º e 2º desta Lei não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares autorizado na Lei Orçamentária Anual 2007 – Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 4º As Secretarias do Planejamento, da Fazenda e da Educação e Cultura e o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP) adotarão as medidas necessárias para a implementação das alterações orçamentárias e financeiras.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de junho de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I
RESUMO GERAL DA RECEITA 2007

Adequado às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão e à Emenda Constitucional Nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006; Medida Provisória Nº 339/2006 , de 28 de dezembro de 2006; Portaria Nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADA 2007
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.395.928.713
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.192.726.030
1110.00.00	IMPOSTOS	1.136.034.313
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	100.655.980
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	47.350.748
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.350.748
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	51.977.674
1112.05.01	IMP.S/ PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA ESTADO	25.988.837
1112.05.02	IMP.S/ PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA/MUNICÍPIO	25.988.837
1112.07.00	IMP.S/ TRANS. "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	1.327.558
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.035.378.333
1113.02.00	IMPOSTOS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	1.035.378.333
1113.02.25	IMP. S/ CIRCUL. MERC. E SERV. TRANSP. COMUN.- ICMS ESTADO	776.533.750
1113.02.26	IMP. S/ CIRCUL. MERC. E SERV. TRANSP. COMUN.- ICMS MUNICÍPIO	258.844.583
1120.00.00	TAXAS	56.691.717
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.213.749
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.477.968
1122.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	2.553.853
1122.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	3.125.348
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.798.767
1122.99.01	TAXAS DO DETRAN	40.433.600
1122.99.02	TAXAS DO CORPO DE BOMBEIROS	252.000
1122.99.03	TAXAS DA JUNTA COMERCIAL	1.851.742
1122.99.04	TAXAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.982.098
1122.99.05	TAXAS DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.279.327
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	165.303.957
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	165.303.957
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REGIME PRÓPRIO	97.153.457
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	78.655.800
1210.29.08	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	9.086.680
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.095.060
1210.29.10	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	1.438.440

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADA 2007
1210.29.11	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	1.584.075

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADA 2007
1210.29.12	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	293.402
1210.46.00	COMP. PREVID. REGIME GERAL E REG. PRÓPRIOS PREVID. SERVIDORES	2.450.500
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	65.700.000
1210.99.01	CONTRIBUIÇÕES PARA O PLAMTA	42.400.000
1210.99.02	CONTRIBUIÇÕES PARA O IAPEPI-SAÚDE	23.300.000
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	20.904.720
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.741.093
1311.00.00	ALUGUÉIS	1.978.586
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	2.762.507
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.855.057
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.850.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS	14.005.057
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	308.570
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	19.086.650
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.086.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.451.531
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.962.674
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	8.350.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	2.236.445
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.988.238.231
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.817.203.414
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.652.852.667
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.464.514.617
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL-FPE	1.427.257.292
1721.01.12	COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	856.974
1721.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	36.400.351
1721.22.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.611.172
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS	906.213
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	102.557
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	4.602.402
1721.33.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	135.608.087
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE F	30.186.414
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	7.590.757
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.341.620
1721.99.01	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES	9.341.620
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	164.350.747
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	156.428.978

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADA 2007
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	7.921.769
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	590.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.444.817
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.919.744
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	145.525.073
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.669.125
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.679.790
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.658.220
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.450.615
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA/ESTADO	1.837.961
1931.02.00	RECEITA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA/MUNICÍPIO	612.654
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	880.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	153.360.711
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.477.558
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.704.683
2110.01.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.612.154
2110.02.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.092.529
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	24.772.875
2120.01.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.772.875
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	39.398.806
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.729.250
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.669.556
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.200.000
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	3.200.000
2300.99.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	3.200.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.284.347
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.094.764
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.094.764
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.094.764
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	319.650
2430.01.00	TRANSFERÊNCIAS PARA FUNDOS ESPECIAIS	319.650
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.869.933
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.788.444
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.957.019
2471.05.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	7.831.425
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	47.081.489

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMADA 2007
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-GOVERNAMENTAIS	188.555.960
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	188.555.960
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	188.555.960
7210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL	188.555.960
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL	146.473.490
7210.29.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO MILITAR	18.503.740
7210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	13.535.750
7210.29.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO MILITAR	2.724.540
7210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	6.767.100
7210.29.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA MILITAR	551.340
TOTAL		3.737.845.384
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	665.558.588
9100.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	416.076.807
9110.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	416.076.807
9112.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	27.809.930
9112.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.732.589
9112.05.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA / MUNICÍPIO	25.988.837
9112.07.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	88.504
9113.02.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	388.266.877
9113.02.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	129.422.294
9113.02.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ICMS / MUNICÍPIO	258.844.583
9700.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.562.800
9720.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	248.562.800
9721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	248.562.800
9721.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	237.876.220
9721.01.12.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	107.122
9721.01.12.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPI EXPORTAÇÃO / MUNICÍPIO	214.244
9721.01.13	DEDUÇÃO DE RECEITA DA CIDE / MUNICÍPIO	9.100.088
9721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO-LC 87/96	1.265.126
9900.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.981
1930.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	918.981
1931.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	306.327
1931.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA / MUNICÍPIO	612.654
TOTAL LÍQUIDO		3.072.286.796

ANEXO II
RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

Adequada às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão e à Emenda Constitucional Nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006; Medida Provisória Nº 339/2006 , de 28 de dezembro de 2006; Portaria Nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007.

Valores em R\$ 1,00

FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR APROVADO LOA	VALOR ADEQUADO PL
00	Recursos Ordinários	2.052.988.658	2.013.985.195
10	Recursos de Convênios	228.314.750	228.314.750
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	27.300.263	27.300.263
12	Recursos Diretamente Arrecadados	130.899.451	130.899.451
13	Recursos do SUS	135.608.087	135.608.087
14	Recursos do FNDE	33.281.178	33.281.178
15	Valorização do Ensino	125.347.284	164.350.747
16	Operação de Crédito Internas	24.704.683	24.704.683
17	Operação de Crédito Externa	24.772.875	24.772.875
18	Recursos dos Fundos Especiais	909.650	909.650
19	Recursos do Fundo de Previdência	99.603.957	288.159.917
TOTAL		2.883.730.836	3.072.286.796

ANEXO III
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2007

Inclusões decorrentes da adequação às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, e Gestão.

21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	Valor
						TOTA
21203.09122042.107	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	SO	3.1.90.13	00	10.000	
		SO	3.3.90.14	19	25.000	
		SO	3.3.90.30	19	300.000	
		SO	3.3.90.33	19	25.000	
		SO	3.3.90.35	19	100.000	
		SO	3.3.90.36	19	200.000	
		SO	3.3.90.39	19	1.000.000	
		SO	3.3.90.92	19	200.000	
		SO	4.4.90.52	19	500.000	
21203.09272562.108	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.20.01	19	100	
		SO	3.3.90.01	00	14.238.539	
		SO	3.3.90.01	19	88.695.417	
		SO	3.3.90.03	19	118.300.000	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	00	353.017	
		SO	3.3.90.92	19	18.900.000	
		SO	3.3.90.92	00	21.100.000	
		SO	3.3.90.93	19	100.900	
21203.09272562.109	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	SO	3.3.20.01	19	100	
		SO	3.3.90.01	19	5.460.000	
		SO	3.3.90.01	00	100	
		SO	3.3.90.03	19	1.000.100	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	19	100	
		SO	3.3.90.92	19	494.000	
		SO	3.3.90.93	19	60.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTA
21203.09272562.110	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.20.01	19	100	
		SO	3.3.90.01	19	15.600.000	
		SO	3.3.90.01	00	15.283.000	
		SO	3.3.90.03	19	20.500.000	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	19	100	
		SO	3.3.90.92	19	100	
		SO	3.3.90.93	19	20.000	
21203.09272562.111	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.20.01	19	100	
		SO	3.3.90.01	19	5.505.000	
		SO	3.3.90.01	00	8.538.900	
		SO	3.3.90.03	19	5.990.000	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	19	100	
		SO	3.3.90.92	19	100	
		SO	3.3.90.93	19	20.900	
21203.09272562.112	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - TCE	SO	3.3.20.01	19	100	
		SO	3.3.90.01	19	2.135.000	
		SO	3.3.90.01	00	2.851.000	
		SO	3.3.90.03	19	3.017.000	
		SO	3.3.90.91	19	100	
		SO	3.3.90.92	19	100	
		SO	3.3.90.93	19	10.000	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTA
62.374.556	288.159.917	348.184.473	350.024.473	500.000		

Orçamento e

res em R\$ 1,00

AL

2.360.000

261.688.073

7.014.500

L_____

51.403.400

20.055.200

8.013.300

L

350.534.473

ANEXO IV

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2007

Inclusões decorrentes da adequação às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão.

						Valores em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	TOTAL	
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
01101.01122042.210	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	31.91.13	00		5.909.795
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
02101.01122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	31.91.13	00		4.215.860
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
04101.02122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	31.91.13	00		11.430.071
04102 - JUIZADOS						
04102.02122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DOS JUIZADOS	FO	31.91.13	00		10.351.390
04103 - AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR						
04103.02122042.068	COORDENAÇÃO GERAL DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR	FO	31.91.13	00		98.460
25000 - MINISTÉRIO PÚBLICO						
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	31.91.13	00		6.643.614
24000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
24101.04122042.158	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	31.91.13	00		149.906.770
TOTAL GERAL						188.555.960

ANEXO V
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2007

Inclusões decorrentes da adequação à Emenda Constitucional Nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006; Medida Provisória Nº 339/2006, de 28 de dezembro de 2006; Portaria Nº janeiro de 2007, e regulamentação sucedânea.

14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR APROVADO LOA	VALOR SUPLEMENTAR
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	FO	31.90.09	15	308.118	-
		FO	31.90.11	15	100.923.503	10.648.000
		FO	31.90.16	15	43.000	-
		FO	33.40.39	15	3.600.000	300.000
		FO	33.40.93	15		100.000
		FO	33.90.14	15	165.000	100.000
		FO	33.90.18	15	58.000	45.463
		FO	33.90.30	15	680.000	2.000.000
		FO	33.90.33	15	106.800	100.000
		FO	33.90.35	15	103.408	-
		FO	33.90.36	15	4.318.000	5.200.000
		FO	33.90.37	15	518.000	-
		FO	33.90.39	15	7.818.000	13.000.000
		FO	33.90.93	15	380.580	-
		FO	44.40.51	15	955.857	1.000.000
		FO	44.40.93	15		100.000
		FO	44.50.51	15	455.857	-
		FO	44.90.51	15	2.183.517	2.910.000
		FO	44.90.52	15	1.083.653	2.500.000
		FO	44.90.61	15	513.584	1.000.000
14102.12361601.081	MELHORIA DO ENSINO NOTURNO	FO	33.90.36	15	120.000	-
		FO	44.90.52	15	260.000	-
14102.12362601.083	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	33.90.36	15	266.000	-
14102.12362602.045	GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	33.90.30	15	65.000	-
		FO	33.90.35	15	8.500	-
		FO	33.90.36	15	392.907	-
		FO	33.90.39	15	20.000	-

48/2007, de 31 de

Valores em R\$ 1,00

VALOR ADEQUADO AO FUNDEB

308.118
111.571.503
43.000
3.900.000
100.000
265.000
103.463
2.680.000
206.800
103.408
9.518.000
518.000
20.818.000
380.580
1.955.857
100.000
455.857
5.093.517
3.583.653
1.513.584
120.000
260.000
266.000
65.000
8.500
392.907
20.000